



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal publica:

- **Portaria Municipal SEMMA nº 035/2021** - Licença Ambiental - Licença Unificada nº 035/2021

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atos Administrativos



 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMMARH

 RIBEIRA DO POMBAL  
CAPITAL DO SEMIÁRIDO

**LICENÇA AMBIENTAL**  
**PORTARIA MUNICIPAL SEMMA Nº 035/2021**  
**LICENÇA UNIFICADA Nº 035/2021**

A SEMMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 e pela Lei Municipal nº 606/2013, em consonância com o CONSEMMA – Conselho Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo LU/035/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder LICENÇA UNIFICADA – LU, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **MUNDO NOVO COMBUSTIVEIS LTDA – POSTO POMBAL**, inscrita no Cnpj / 26.760.6733/0001-33, endereço do requerente: AV. DEPUTADO ANTONIO BRITO, 355, cep: 48400-000, Município de Ribeira do Pombal – BA, para os serviços de “COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES” em conformidade com a documentação apresentada, mediante o cumprimento das condicionantes constantes do verso desse ato.

Ribeira do Pombal – BA, 09 de agosto de 2021.

  
Nara Costa de A. Nobre  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Portaria nº 004/2021

NARA NOBRE  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Portaria: 004/2021



ESTADO DO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMMARH



**CONDICIONANTES DA LU/035/2021:**

I. A operação do empreendimento hora requerido deverá obedecer aos critérios ambientais exigidos de Sinalização, segurança, de Proteção Ambiental a vida e ao meio; II. Realizar ações mitigadoras previstas para os impactos ambientais que porventura forem gerados; III. Promover seminários e oficinas de conscientização ambiental participativa para a equipe de funcionários; IV. Promover oficinas sobre o uso racional de água e energia, saúde e higiene, educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/11; V. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, durante todo o período de trabalho; VI. Não permitir o acesso de pessoas estranhas, cuja mão de obra não esteja contratada para a execução dos serviços de abastecimento de veículos; VII. Implantar, em conformidade com os projetos apresentados, a coleta e destinação final dos resíduos sólidos gerados no empreendimento de acordo com o PGRS apresentado; VIII. O descumprimento de qualquer das condicionantes acima, implicará no cancelamento do presente ato administrativo municipal.

**Art. 2º.** Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMMA.

**Art. 3º.** A SEMMA poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

**Art. 4º.** Esta Licença Ambiental não substituirá o Alvará de Localização e outros que se façam necessários e entrará em vigor na data da sua publicação.

*Nara Costa de A. Nobre*  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Portaria nº 004/2021  
NARA NOBRE  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Portaria: 004/2021